

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 10/2021.

PARECER N° 08/2021

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 10/2021.

O projeto, de autoria do Prefeito, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Acordo de Parcelamento de Débito do Município com o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça - IAPEN, relativo aos repasses suspensos pela Lei Municipal nº 5.370/2020, e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para que o Município e o IAPEN possam celebrar termo de acordo de parcelamento para pagamento e recebimento, respectivamente, da Cota Patronal do Fundo Previdenciário do período de abril a dezembro de 2020, e do CADPREV nº 24/20010, 909/2013 e 912/2013, no valor de R\$ 3.602.616,79, atualizados nos termos do artigo 3º e 4º da Portaria nº 14.186/2020, do Ministério da Economia, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Em sua tramitação nesta Casa a matéria recebeu parecer favorável da Procuradoria Legislativa e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Isto posto, nada a opor quanto a tramitação da matéria.

É o Parecer.



Fábio Santos
Relator

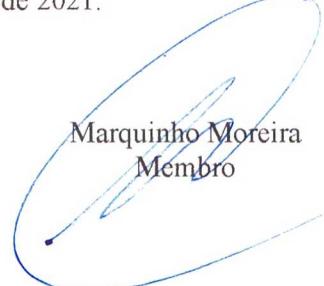
Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, 18 de fevereiro de 2021.



Elaine Oliveira
Membro



Marquinho Moreira
Membro